



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.983

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Nancy Maria dos Santos	Coordenador de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria	CPECI	CC-III
José Lourenço da Silva	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	COTE	CC-III
Ana Carla Nogueira	Gerente de Políticas Sociais	GPS	CC-IV
Maria do Socorro Miguel Silva	Coordenador do CRAS	CCRAS	CC-III
Eliandra Josimar dos Reis Xavier	Assistente de Proteção Social Especial	APSE	CC-I
Fábio de Souza Santana	Assessor de Esportes	AE	CC-II
Daniel Alves Galvão Junior	Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva	AMPC	CC-I
Simone Delfim dos Santos	Assistente de Gabinete	AG	CC-I
Jorge Alexandre Cardoso Diniz	Coordenador de Iluminação Pública	CIP	CC-III
Kléber Silva Soares	Assistente de Atenção Básica	ATB	CC-II
Patrícia Pereira das Chagas	Gerente Administrativo	GA	CC-IV

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

JSBN/ALS/als